

EDITORIAL

AUTISMO, SEGREGAÇÃO, PSICANÁLISE E SUJEITO

Ana Laura Prates Pacheco

Raul Albino Pacheco Filho



Na edição do dia 17 de março de 2013, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou um artigo sobre o autismo, com enunciação ambígua, observada já na frase inicial que resume o conteúdo do artigo: “Pai de um menino com autismo, jornalista faz apanhado dos discursos sobre a síndrome, tanto no campo social e midiático como nos estudos científicos”. Mas o que responde mais fortemente por essa ambiguidade da fonte de enunciação que dá suporte e fundamento às proposições ali apresentadas é o próprio local de inserção do artigo: o caderno “Ilustríssima”, apresentado no site institucional da *Folha* como “um caderno dedicado à cultura, à ciência e a reportagens de fôlego”.¹ Aliás, o referido artigo, intitulado “Um mundo particular: o autismo na era da indignação”², de autoria de Luiz Fernando Vianna, foi incluído na parte intitulada “Ciências”. É óbvio que com isso o jornal pretendeu apresentar o artigo como matéria com fundamentação pretensamente científica e não como depoimento pessoal de um pai de uma criança que apresenta autismo.

Além disso, note-se que a data da publicação, em se tratando de um artigo de uma seção científica de um jornal de grande circulação nacional, confere-lhe significância também política, além de científica, considerando-se que a publicação da matéria ocorreu a menos de um mês da comemoração instituída pela ONU do “dia mundial de conscientização do autismo”: dia 2 de abril. Aliás, o Ministério da Saúde do Brasil vem tomando algumas medidas progressistas na abordagem da questão do autismo, como se pode constatar pela publicação, em 2013, do documento “Linha de cuidado para a atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do SUS”. Esse documento, dirigido a gestores e

1 Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/institucional/suplementos.shtml>>. Acesso em: 12 out 2014.

2 Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/1247106-o-autismo-na-era-da-indignacao.shtml>>. Acesso em: 12 out 2014.

profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS), é apresentado com o objetivo de “contribuir para a ampliação do acesso e a qualificação da atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) e suas famílias” (BRASIL, 2013, p. 9).

De nossa parte, entendemos que a política do Ministério da Saúde com relação ao assunto deva ser amplamente debatida à luz do que a Psicanálise, a Psiquiatria, a Psicologia, a Fonoaudiologia, o Serviço Social, a Enfermagem e outros campos qualificados de saber científico e profissional tenham a dizer a respeito das propostas ali apresentadas. Mas estranhamos que o artigo apresentado na *Folha* afirme que “o Estado brasileiro praticamente ignora o assunto” e que “urgente é a criação de uma política pública para o autismo”.

Como texto que testemunha a posição singular de um pai diante da contingência de ter um filho que apresenta autismo, nada haveria a contestar a partir da Psicanálise, já que a esta só cabe acolher, com o devido respeito, a expressão pessoal de qualquer sujeito com relação a suas experiências singulares. Recomendação tanto mais importante quanto se trate de um testemunho que inclui sentimentos de “amor”, “vergonha”, “luto”, “culpa”, “ira” e “indignação”: palavras encontradas ao longo do texto. O autor não transmite a posição ideal d’O Pai de quem apresenta autismo – que de resto não existe –, mas sim o discurso de Um pai, que também é um sujeito, e tem suas escolhas diante da realidade que a ele se apresentou. Porém, o preocupante é que a *Folha* (será que também seu autor?) tenha apresentado o artigo com o estatuto de um texto científico.

Ainda mais quando a conclusão do artigo é apresenta de maneira cabal:

A síndrome começou a ser descrita na década de 1940 pelo norte-americano Leo Kanner (1894-1981) e pelo austríaco Hans Asperger (1906-1980), cada qual em seu continente. Não havia, naquela época, condições de pesquisa que permitissem a médicos e psicólogos saber o que sabemos hoje: o autismo é fundamentalmente genético, embora, ao contrário da síndrome de Down, ainda não seja possível isolar os genes causadores, pois são incontáveis, e seus funcionamentos variam muito de acordo com a combinação entre eles.

Aí está a posição clara, que o texto apresenta com certeza inabalável. Graças à “Ciência” e ao caderno “Ilustríssima” da *Folha de S. Paulo*, hoje se sabe a verdade absoluta sobre a etiologia fundamentalmente genética do autismo. A respeito da contribuição da Psicanálise para o tratamento do autismo, temos a opinião depreciativa do

artigo sobre a concepção da “terapeuta” que tratou por certo tempo o filho do autor; e que afirmava “que o autismo era um tipo de psicose [absurdo sepultado nos anos 1970, quando ela devia estar na faculdade]”. E também a circunscrição do lugar (aparentemente o único, talvez, além do Brasil) em que as concepções psicanalíticas “continuam sendo respeitadas e a Psicanálise permanece hegemônica quando o assunto é autismo. Esse lugar é a França”.

Partindo de convicção equivalente acerca da “verdade” a respeito do autismo, aliás, amplamente difundida por boa parte da imprensa, o coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde de São Paulo, em 2012, enviou ofício à Superintendência do Hospital São Paulo cancelando o convênio entre a Secretaria e o Cria – Centro de Referência da Infância e Adolescência. Uma das justificativas para tal cancelamento foi a de que o serviço trabalhava com referencial teórico psicanalítico, “não considerado o *mainstream* (sic) da Psiquiatria atual” (CADERNO DE STYLUS, 2013, p. 11). Em agosto do mesmo ano, um edital propôs a criação de uma rede credenciada de *instituições privadas* especializadas em pessoas com autismo. A prerrogativa era de que os psicólogos tivessem especialidade em Terapia Cognitivo-Comportamental.

Em reação a isso, no final de 2012, surgiu o Movimento Psicanálise, Autismo e Saúde Pública (MPASP), congregando uma série de profissionais da área da saúde. Seu intuito: organizar e propor intervenções com o objetivo de tornar público o direito do sujeito que apresenta autismo ao tratamento psicanalítico. A partir do surgimento do MPASP e “graças à reação imediata de profissionais e de instituições que atuam com o atendimento interdisciplinar de pessoas com autismo (...) novo edital foi lançado, o fechamento do Cria foi revogado e a instituição voltou a funcionar” (entrevista publicada neste volume com o Grupo Gestor do MPASP, p. 196).

Notícia auspiciosa para a Psicanálise e para os sujeitos que apresentam autismo, uma vez que, como diz Luciano Elia no seu artigo incluído neste volume, “Autismo e segregação”, embora certas concepções organicistas e cognitivo-comportamentais “pretensamente científicas” pretendam reduzir o sujeito “a um sistema natural – biológico ou mecânico”, a verdadeira cientificidade não subsiste a esse reducionismo: “A ciência consistente e rigorosa não degrada seu objeto para operar sobre ele, pelo contrário, considera sua complexidade e (...) deve estar à altura dos objetos que decide enfrentar” (p. 107).

Como disse um de nós em outro lugar:

Junto com a construção ideológica do indivíduo livre, autodeterminado, autoreferenciado e independente da sociedade – quando sadio e “funcionando” bem –, constrói-se também a ideologia do robô estritamente determinado pelo orgânico ou pelo ambiente – quando adoecido ou não “funcionando” como se espera. E os objetivos da pseudociência do ser humano limitam-se a: a) gerar lucros e propiciar a acumulação de capital das empresas capitalistas [mais de um trilhão de dólares de faturamento mundial da indústria farmacêutica]; e, de quebra, b) buscar inviabilizar a consolidação de legítimas ciências sociais e humanas, que desmintam as fantasias ideológicas sustentadas por essa pseudociência. (PACHECO FILHO, 2009, p. 166)

Ante de concluirmos este editorial com uma citação extraída de um texto produzido pelo “grupo de trabalho 21” do MPASP, registre-se que este volume de *A Peste* teve Ana Laura Prates Pacheco como editora convidada:

Pensar a política da Psicanálise para o tratamento das psicoses em geral e, em particular, para as pessoas com o chamado “transtorno do espectro autista” implica, antes de mais nada, adotar uma posição ética contrária à segregação. O que orienta a Clínica Psicanalítica é exatamente o impossível de universalizar. Como nos lembra C. Soler: “Penso que o *desejo da diferença absoluta* ao qual se devota o psicanalista, é suportado pela necessidade para os sujeitos um a um de se extraírem do lote para não desaparecerem no um entre outros, sempre anônimo” (SOLER, 1998, p. 289). As questões que vêm sendo debatidas sobre o tratamento para os sujeitos considerados em estado autista remetem necessariamente a uma outra questão maior, que se refere à necessidade de se tomar como sujeito de pleno direito qualquer um, independente de sua idade, raça, sexo, condição social e, principalmente, psíquica. (...)

Como então pensar a questão da inclusão do sujeito no caso de pessoas que, por princípio, são consideradas fora do laço com o Outro, como é o caso dos autistas? Eis o desafio da Psicanálise, ao considerar o sujeito autista um analisante de pleno direito. (PRATES PACHECO, BERTA e OLIVEIRA, 2013, pp. 20-21)

Referências

- AJURIAGUERRA, Julian de. *Manual de psiquiatria*. São Paulo: Masson do Brasil, 1983.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Linha de cuidado para a atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

- CADERNOS DE STYLUS. Histórico do “Movimento Psicanálise, Autismo e Saúde Pública”.
Cadernos de Stylus, Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano – Brasil.
Rio de Janeiro, 2013, p. 11-12.
- PACHECO FILHO, Raul Albino. A Psicologia e o psicólogo no capitalismo de consumo:
sobre a desvalorização “interessada” de uma ciência e profissão. In: KYRILLOS
NETO, F.; SILVA, R. O.; OLIVEIRA, R. T. (orgs.). *Subjetividade(s) e sociedade:
contribuições da psicologia*. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia (4ª
Região), 2009.
- PRATES PACHECO, Ana Laura; BERTA, Sandra e OLIVEIRA, Beatriz. Texto do “grupo
de trabalho 21” (Política e ética da Psicanálise para o tratamento das psicoses: a
subversão como resposta à segregação). *Cadernos de Stylus*, Escola de Psicanálise dos
Fóruns do Campo Lacaniano – Brasil. Rio de Janeiro, 2013, p. 19-28.
- SOLER, Colette. *A Psicanálise na civilização*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.